



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

1 – SERVIÇO – RESUMO:

1.1. Contratação de consultoria e assessoria educacional com expertise na área da educação, oferecendo um suporte abrangente, visando promover práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes. Com foco claro na orientação, acompanhamento e monitoramento, trabalhando em estreita colaboração com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Os serviços deverão incluir, no mínimo:

- 1) Acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, garantindo coesão e alinhamento nas ações.
- 2) Análise e otimização de processos pedagógicos, com foco na melhoria das rotinas de trabalho dentro da Secretaria Municipal de Educação.
- 3) Fornecimento de informações e orientações sobre Programas Educacionais, assegurando atualização e gestão eficiente.
- 4) Elaboração de diretrizes para a educação em tempo integral, com base nas necessidades locais.
- 5) Acompanhamento dos programas Dinheiro Direto na Escola e suas ações agregadas, como Educação Conectada e Programa Educação e Família.
- 6) Atuação no SIMEC/PAR e em todas as ações de monitoramento, avaliação e cadastramento de projetos.
- 7) Acompanhamento dos indicadores de qualidade, como o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e suas avaliações externas.
- 8) Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do decênio vigente e planejamento para o novo decênio.
- 9) Desenvolvimento de outras ações de contexto educacional demandadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – CONTRATADA:

2.1. **DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**, localizado na COM LINHA NOVA SANTA CRUZ, nº 01, Interior de Itá/SC, CNPJ nº 36.701.518/0001-08.

3 – FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 74. Inciso “III”, alínea “c” – Lei nº 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

3.1. Os demais fundamentos, razões e justificativas da escolha do contratado encontram-se disponíveis no Estudo Técnico Preliminar, Razão da Escolha do Contratado e Termo de Referência, anexos deste documento.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, em 10 parcelas mensais de igual valor.

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2025:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade: 06.01 – Departamento de Educação

Ação: 2.014 – Funcional: 0012.0361.0006 – Manutenção Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90 – Aplicações Diretas

5 – DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA:

5.1. Os serviços deverão ser prestados pela contratada, mediante autorização da contratante. O serviço de consultoria educacional deve ser projetado para oferecer um suporte abrangente e especializado à gestão educacional, visando promover práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes. Serviços que devem ser incluídos na consultoria:

- Acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, do Sistema Municipal de Ensino e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- Análise e otimização de processos pedagógicos: análise dos processos e procedimentos pedagógicos, com foco na otimização das rotinas de trabalho dentro da Secretaria Municipal de Educação.
- Informações e orientações sobre Programas Educacionais.
- Elaboração de diretrizes para a Educação em Tempo Integral.
- Programa Dinheiro Direto na Escola e suas ações agregadas (Educação Conectada, Escola Acessível, Programa Educação e Família, Programa Educação e Família, Programa Sala de Recursos, entre outros).
- SIMEC/PAR e todas as ações de monitoramento, avaliação e cadastramento de projetos.
- Acompanhamento dos indicadores de qualidade (Índice de Desenvolvimento da Educação Básico – Ideb) e suas avaliações externas.
- Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do decênio vigente e para o novo decênio.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Outras ações de contexto educacional demandadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços de deslocamento até o local dos encontros presenciais, por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação e demais;

5.3. A contratada prestará assessoria semanalmente de forma online, com encontros presenciais a cada 15 (quinze) dias, sendo estes após o período de trabalho da secretaria, com início às 17:45hs e duração mínima de 3 (três) horas, de acordo com as demandas da contratante.

5.4. Demais obrigações previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na proposta da empresa.

6 – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência da contratação se dará pelo prazo de 10 (dez) meses.

Itá – SC, 31 de março de 2025.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
PREFEITO DE ITÁ/SC

DÉBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Inexigibilidade nº 007/2025 e clicar em detalhar → Acessar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (PDF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO II

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DEMAIS DOCUMENTOS

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Inexigibilidade nº 007/2025 e clicar em detalhar → Acessar Razão da Escolha do Contratado (PDF).